



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 559/GR/UFGS/2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 95/GR/UFGS/2025 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA PARA
O ANO LETIVO DE 2025 PARA O CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação dos itens 3.12 e 3.13 do Edital Nº 95/GR/UFGS/2025, de Processo Seletivo para a concessão de auxílio financeiro a estudantes do curso em regime de alternância no *Campus* Laranjeiras do Sul, para o ano de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3.12 Os valores dos auxílios e pontos de corte estão estabelecidos de acordo com o IVS de cada estudante, obtido a partir da análise socioeconômica. O IVS é classificado em quatro faixas, sendo: Faixa I corresponde ao IVS até 380; Faixa II, ao IVS de 381 a 759; Faixa III ao IVS de 760 a 1138 e a Faixa IV, ao IVS de 1139 a 1518 e terão os seguintes valores de referência:

Auxílio	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV
Auxílio-alimentação 1	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
Auxílio Estudantil	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Auxílio-moradia	R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 950,00
Auxílio-transporte 1	R\$ 130,00	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
Auxílio-transporte 2	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 130,00	R\$ 110,00
Auxílio-transporte 3	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00
Auxílio-creche 1	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Auxílio-creche 2	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Auxílio parental 1	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Auxílio parental 2	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00”

LEIA-SE:

“3.12 Os valores dos auxílios e pontos de corte estão estabelecidos de acordo com o IVS de cada estudante, obtido a partir da análise socioeconômica. O IVS é classificado em quatro faixas, sendo: Faixa I corresponde ao IVS até 380; Faixa II, ao IVS de 381 a 759; Faixa III ao IVS de 760 a 1138 e a Faixa IV, ao IVS de 1139 a 1518 e terão os seguintes valores de referência:

Auxílio	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV
Auxílio-alimentação 1	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
Auxílio Estudantil	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Auxílio-moradia	R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 950,00
Auxílio-transporte 1	R\$ 130,00	R\$ 110,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
Auxílio-transporte 2	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 130,00	R\$ 110,00
Auxílio-transporte 3	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00
Auxílio-creche 1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Auxílio-creche 2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Auxílio parental 1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Auxílio parental 2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00”

ONDE SE LÊ:

“3.13 Os auxílios deste Edital podem ser acumulados até o teto de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

LEIA-SE:

“3.13 Os auxílios deste Edital podem ser acumulados até o teto de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).”

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor